

vt-047109
ng-122-09
Leon Japiao



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4.788

De 02 de setembro de 2009.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
CAMPINENSE AO SR. DANILO
BASTOS FORTE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber
que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I

Art. 1º - Concede o título de Cidadão Campinense ao Presidente Nacional da FUNASA (Fundação Nacional de Saúde) Francisco Danilo Bastos Forte.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

VENEZIANO VITAL DO RÊGO SEGUNDO NETO

Prefeito